

# DIÁRIO OFI

Prefeitura Municipal de Maceió



Câmara Municipal de  
Maceió  
ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.  
Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Maceió, Terça-feira, 03 de Abril de 2018

Nº 5443

ANO XXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ  
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO  
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

GABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)  
JOSE LAGES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)  
TACIO MELO DA SILVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)  
DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)  
NEANDER TELES ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)  
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)  
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)  
ANA DAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)  
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)  
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)  
CARLOS IB FALCÃO BRÉDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
JUVENTUDE (SEMEJ)  
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL (SEMSD)  
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E  
CONVÍVO SOCIAL (SEMSCS)  
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)  
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO  
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)  
TACIO MELO DA SILVEIRA (INTERNO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)  
JAIR GALVÃO FREIRE NETO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS (ARSER)  
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)  
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)  
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ  
(SLUM)  
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE  
MACEIÓ (SIMA)  
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO (SMTT)  
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)  
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

## ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

**LEI N°. 6.740  
DE 02 DE ABRIL DE 2018.  
PROJETO DE LEI N°. 7.082/2018.  
Projeto de Lei nº. 194/2017  
Autor: Ver. Simone Andrade**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O MINISTÉRIO DE EVANGELIZAÇÃO RESGATANDO VIDAS PARA DEUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o MINISTÉRIO DE EVANGELIZAÇÃO RESGATANDO VIDAS PARA DEUS, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 20.473.630/0001-90, COM SEDE E FORO NO Conjunto Santa Maria, nº. 43, quadra 23, Cidade Universitária.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Abril de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

**DECRETO N°. 8.562  
DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ – SLUM, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, conforme o art. 38 da Lei nº. 6.680, de 11 de Julho de 2017 e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 6.720, de 03 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 02 de Abril de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE  
Secretario Municipal de Economia

ANEXO I - ao Decreto N° 8.562, de 02 de abril de 2018 Crédito Adicional Suplementar		Suplementação EM R\$	
Funcional Programática	Especificação	Nat.da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
26 26001	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ		3.000.000,00
17.452.0011.4069 -RA-MCZ	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	33.90.92/0500.01.001	1.500.000,00
17.452.0011.4105 -RA-MCZ	FORTALECIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	33.90.92/0500.01.001	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

ANEXO II - ao Decreto N° 8.562, de 02 de abril de 2018 Crédito Adicional Suplementar		ANULAÇÃO EM R\$	
Funcional Programática	Especificação	Nat.da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor
26 26001	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ		3.000.000,00
17.452.0011.4107 -RA-MCZ	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	33.90.92/0500.01.001	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000</b>

**PORTARIA N°. 0453**

**MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SÔNIA MARIA SILVA CAVALCANTE, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-5, CPF nº. 310.230.614-49, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA N°. 0454**

**MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
RESOLVE:

Nomear TÂNIA CRISTINA NOVAIS TOLEDO para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-5, CPF nº. 683.206.124-20, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

**PORTARIA N°. 0455**

**MACEIÓ/AL, 02 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 01500.027524/2018,  
RESOLVE:

Designar a Srª. VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM, Assessora Especial, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC para sem prejuízo das suas funções, responder interinamente pela FMAC, na ausência do Titular da Pasta, o Director-Presidente, Sr. VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA, durante o período de 04 a 06 de Abril de 2018, por motivo de seu deslocamento a serviço às cidades de Curitiba/PR e Brasília/DF.

RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió